**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PGM/2021**
**PROCESSO Nº 10.00056/2020**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, DE UM LADO, E DE OUTRO EMPRESA *CONSTRUTORA JJ CONSTRUÇÕES E* MONTAGENS INDUSTRIAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.411.952/0001-14, com sede na Rua da Beira, n.º 4750, Bairro Areal da Floresta, na Cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador Sr. **DANILO HENRIQUE SANTOS DÓRIO,** brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 768.753 SSP/RO e CPF n.º 655.032.281-20 resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **10.00056-2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 048/PGM/2021:**

**1.1. SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FLAMBOYANT,** conforme Planilha Orçamentária , Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planta Baixa; partes integrantes do Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos – SEMISB (Repasse Convênio nº 888254/2019).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência do Contrato n.º 048/PGM/2021, prorroga-se** o **prazo de vigência** do contrato em **9 (nove) meses**, a partir de **14 de fevereiro de 2023.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

**3.1**. Ratificam-se os demais termos do ***Contrato nº 048/PGM/2021***, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

**4.1**. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PGM/2021**
**PROCESSO Nº 10.00056/2020**

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**5.1.** Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

**5.2.** Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 09 de fevereiro de 2023.

**DIEGO ANDRADE LAGE**
SECRETÁRIO DA SEMOB

**DANILO HENRIQUE SANTOS DÓRIO**
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Julliana Galvão Cardozo
CPF Nº 949102782-49
RG Nº 603.076 SSP/RO

NOME: Silvana Medeiros de Morais Lucas
CPF Nº 657.596.212-20
RG Nº 24591.322-1 SSP/SP